LEI MUNICIPAL N° 242/2009
Data: 18 de setembro de 2009

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 199/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LDO PARA O ANO DE 2009.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica alterado no anexo II, Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal nº 199/2008, onde a Sub-Função 302 (Assist. Hospitalar e Ambulatorial) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, passará a ser Sub-Função 301 (Atenção Básica) da Função 10 (Saúde) da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal n° 199/2008.

Itapoá(SC), em 18 de setembro de 2009.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL